

Revista do
ENSINO

SUPLEMENTO N.º 4

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO
NO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO
SECÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ABRIL DE 1960

Reforma do Ensino Primário no Rio Grande do Sul

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO
DO CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
SECÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

Secretário de Educação

DR. JOSÉ MARIANO DE FREITAS BECK

Diretora do C. P. O. E.

PROF.^a SARAH AZAMBUJA ROLLA

A finalidade do presente comunicado é informar os professores sobre a experiência da Reforma do Ensino Primário que ora se realiza no Estado do Rio Grande do Sul.

I N T R O D U Ç Ã O

É o Brasil um país que, pela sua extensão territorial e pela raridade demográfica observada em certas regiões, não logrou, ainda, um razoável índice de alfabetização entre seus habitantes.

Vem constituindo, assim, preocupação, quer da parte do Governo, quer dos próprios educadores, a multiplicação e aperfeiçoamento da escola de grau primário, por ser aquela que oferece aos indivíduos a educação fundamental.

A busca de soluções administrativas, de processos racionais de trabalho, assim como de técnicas mais econômicas de educação e ensino têm sido, ultimamente, objeto de cogitação entre os responsáveis pela evolução sócio-cultural do país e estados.

Idêntico motivo foi o que impulsionou o Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, órgão técnico da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul a procurar a solução para problema de tão alta relevância: o da possibilidade de oferecer a toda criança em idade escolar oportunidade para desenvolver-se e educar-se de acordo com suas capacidades individuais.

Certo é que às medidas de ordem técnico-pedagógica se deverão somar, na consecução desse desideratum, as de ordem administrativa tais como: multiplicação de prédios escolares, equipamento conveniente, formação de pessoal capacitado, em número suficiente para as exigências de uma ampliação significativa da rede escolar.

Entretanto, observada a realidade riograndense, medidas referentes à rede escolar já existente se faziam necessárias.

Assim, sendo, o C.P.O.E., desde 1956, quando na sua Direção o técnico em educação prof.^a Alda Cardozo Kremer, propôs, concomitantemente a planos e projetos já esboçados em outros pontos do país, especialmente pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério de Educação e Cultura, medidas que visavam um melhor e mais extenso aproveitamento das escolas primárias já existentes no estado, mediante a adoção progressiva dos diversos movimentos que vieram caracterizar a atual Reforma do Ensino Primário.

Certo é que qualquer Reforma de Ensino não se pode impor do centro para a periferia, isto é, dos órgãos orientadores para o magistério que a poria em prática; deveria, isso sim, resultar de movimentos iniciados por aqueles que têm a seu cargo a direção e orientação da escola, o que vale dizer, pelos próprios professores.

A Reforma do Ensino Primário, por isso mesmo, nada mais constitui que a concretização de idéias existentes entre os componentes do magistério rio-grandense, conhecidos dos órgãos técnicos, quer através de opiniões informais dos professores, quer através de inquéritos especialmente realizados entre os mesmos.

A evasão acentuada das escolas primárias a partir do 3.º ano escolar, o grande número de reprovações que refina na escola primária alunos maiores de 14 anos e para os quais essa escola não estava aparelhada para orientar, a inoportunidade dos planos de estudo dominantes, face a evolução verificada nos vários aspectos do conhecimento humano, bem como a necessidade de novas formas de avaliação dos resultados do trabalho escolar constituíram, assim, motivo para a elaboração das linhas básicas da Reforma proposta para o ensino primário no R. G. do Sul.

Já no seu 1.º ano de aplicação, 1958 (maio a dezembro) observavam-se resultados bastante animadores e o segundo ano de experiência (1959) deixa antever resultados grandemente expressivos.

Estes são os motivos pelos quais decidiu-se fazer a presente comunicação sobre a experiência da Reforma do Ensino Primário no Rio Grande do Sul.

Dezembro de 1959.

Sarah Azambuja Rolla

Diretora do C.P.O.E.

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO

I — CAUSAS — PONTOS FUNDAMENTAIS — OBJETIVOS

A educação, obra de aperfeiçoamento humano, de encaminhamento do educando para a sua realização plena, é tarefa que a escola de nossos dias se propõe realizar.

Tomou grande amplitude a sua função: já não se destina, apenas, a informar o aluno, mas, sobretudo, a propiciar a formação harmoniosa da sua personalidade, a sua formação completa, pela integração de uma série de conhecimentos fundamentais, hábitos e atitudes, valores e ideais.

Considerando esses objetivos, a complexidade do problema educacional, necessário se faz a avaliação periódica dos resultados obtidos e, por vezes, a revisão dos métodos, processos, meios e formas de ensino utilizados, para posterior orientação a seguir.

O Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, realizando o trabalho de avaliação periódica do rendimento da aprendizagem, constatou o elevado coeficiente da repetência e da evasão escolar. Intensificou, então, os estudos e pesquisas a fim de localizar as causas que levavam o aluno a repetir as séries escolares e, após certo tempo, abandonar a escola.

Pelos estudos realizados, pôde-se, então, verificar que o problema da evasão estava também intimamente ligado ao da repetência, influenciando esta, de maneira ponderável, na fuga do aluno da escola.

Concluiu-se, então, que havia falhas na organização escolar vigente, de vez que a mesma não atendia, de modo satisfatório, os objetivos educacionais.

Por que a organização escolar não provia para a consecução dos objetivos educacionais?

Porque não considerava, integralmente, as condições particulares da pessoa do educando, as suas reais necessidades, as suas possibilidades, o seu ritmo de aprendizagem. Também não dava maior atenção à situação social do aluno, assim como, às exigências e características do meio.

Alunos com diferentes possibilidades, provindos de diferentes meios recebiam idêntico tratamento: eram sujeitos ao mesmo regime de trabalho, devendo vencer determinado programa, dentro de um determinado prazo igual para todos. Oufrossim, submetiam-se a uma prova de verificação do rendimento da aprendizagem que lhes conferia a aprovação ou a reprovação.

Face, pois, a esse critério que nivelava as diferenças individuais, sérias conseqüências se faziam sentir, não só do ponto de vista individual mas também do ponto de vista social.

Que acontecia então? Grande número de alunos, após um, dois ou três anos de escolaridade, abandonava a escola sem ter tido oportunidade de adquirir os conhecimentos básicos indispensáveis à vida, de consolidar hábitos e atitudes de vida higiênica e moral, sem ter desenvolvido determinadas habilidades, sem ter recebido uma orientação pré-profissional que o capacitasse para viver melhor, mais ajustado e mais feliz.

Esses alunos, afastados muito cedo da escola, ficavam em sua maioria, socialmente desajustados, passando a constituir grupos de deficiente rendimento social.

Por outro lado, a escola retinha, por reprovações sucessivas, os alunos de aprendizagem lenta ou fraco nível de capacidade para estudos de nível médio, ocasionando com isso, o acúmulo na matrícula das escolas e, conseqüentemente, deixando sem assistência escolar, grande número de crianças em idade de ingresso ao Curso Primário.

Sérios prejuízos sobrevinham para o educando e sua família e, também, para a escola. O aluno sem possibilidade de ser atendido, retardava seu ingresso à escola. Esta, por sua vez, com a matrícula sempre desregularizada, não podia atender, convenientemente, todos os alunos, visto seu planejamento pedagógico não incluir atividades para os alunos adolescentes e para aqueles cujas capacidades diferenciadas ou situação social não permitiam o acesso a cursos de grau médio.

O estudo atento e minucioso do problema levou o Órgão técnico à conclusão da necessidade de uma reforma na organização escolar primária, tendo em vista dois pontos fundamentais: a natureza da criança considerada em seus aspectos filosófico e psicológico, e as necessidades sociais.

A escola primária, já que se destina a todas as crianças, deve apresentar um plano de estudos adequado, isto é, que permita um máximo de desenvolvimento, consonante as exigências da época e do ambiente, sem perder de vista o aperfeiçoamento do aluno.

Assim sendo, entendeu o Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais que a Reforma do Ensino Primário deveria abranger os seguintes aspectos:

Plano de estudos — Na elaboração do plano de estudos, deverá a escola primária atender as diferenças individuais, às características bio-psíquicas do educando bem como a seu ritmo de aprendizagem.

Organização escolar — A escola primária deverá organizar-se de modo a atender, sem solução de continuidade, pelo menos na fase dos 7 aos 12 anos, todas as crianças em idade escolar, sem caráter seletivo, tornando-se para isso necessário a adoção das seguintes medidas:

— ordenação da matrícula, considerando a idade cronológica do aluno e seu nível de maturidade ou rendimento da aprendizagem.

— organização de classes de recuperação com a finalidade de recuperar os alunos que chegaram tardiamente à escola, isto é, com idade superior à classe que normalmente lhes corresponderia, não possuindo, desse modo, adiantamento condizente com a mesma;

— substituição do sistema de reprovação pelo de classificação do aluno, de acordo com a sua idade cronológica e o resultado da aplicação de medidas de rendimento escolar:

Extensão da escolaridade, tendo em vista o atendimento dos alunos:

a) que embora considerados dentro da normalidade psíquica, são de aprendizagem lenta não podendo, por essa razão, concluir o Curso Primário em cinco anos;

b) que não têm possibilidade de ingressar em cursos de grau médio;

c) que ingressaram na escola após os 7 anos de idade cronológica.

Revisão dos Programas de Ensino, visando a sua adequação aos objetivos educacionais.

Considerados, pois, os pontos acima referidos foi organizado o Planejamento Geral da Reforma do Ensino Primário no Rio Grande do Sul com os objetivos que seguem:

A — Organizar as classes, considerando a idade cronológica do educando e sua capacidade de aprendizagem, com o fim de:

1 — Permitir um melhor ajustamento emocional do aluno.

2 — Recuperar os alunos que, com idade superior à classe a que pertencem, possuam desenvolvimento mental que permita seu ajustamento à classe conveniente.

3 — Levar, paulatinamente, a população escolar a seu adequado nível de escolaridade.

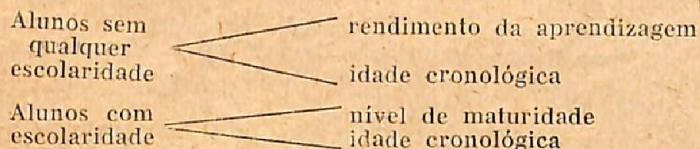
B — Aplicar novos programas de ensino que incluam atividades de caráter pré-profissional e atendam às características regionais.

C — Empregar processos de verificação que permitam avaliar, periodicamente, o desenvolvimento dos alunos com o fim de atender suas dificuldades e possibilidades, evitando a evasão e a repetência escolares.

II — ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES — CLASSES REGULARES — CLASSES DE RECUPERAÇÃO

A organização das classes, segundo a Reforma do Ensino Primário, obedece a um critério misto no qual são consideradas: a idade cronológica do aluno e seu grau de maturidade, nas classes de alunos novos, analfabetos, e a idade cronológica e o rendimento escolar, quando o aluno possuir alguma escolaridade.

Exemplo:



I — Classes regulares — 1.º ano

Constituem classes regulares de 1.º ano de escolaridade, os alunos que apresentam a idade cronológica de 6 anos e 9 meses a 8 anos, em 1.º de março.

Na organização das classes de 1.º ano a par da idade cronológica, considera-se também sempre que possível, o grau de maturidade obtido pelos testes ABC, a fim de que as mesmas fiquem mais ou menos homogêneas sob esse aspecto.

Exemplificando: As classes de 1.º ano regular podem apresentar o seguinte panorama:

1.º ano A¹⁵, constituído de crianças com 6 anos e 9 meses a 8 anos que obtiveram 15 pontos ou mais nos testes ABC.

1.º ano A¹², constituído de crianças com 6 anos e 9 meses a 8 anos, que obtiveram 12 pontos ou mais nos testes ABC.

1.º ano A⁸, constituído de crianças de 6 anos e 9 meses a 8 anos que tenham obtido 8 pontos ou mais (até 11 inclusive) nos testes ABC.

As classes em que os alunos tenham alcançado 12 ou mais pontos nos testes ABC, poderão contar com uma matrícula de 30 a 35 alunos.

Nos grupos em que a classificação fôr inferior a 12 pontos, o número de crianças deverá atingir, no máximo a 30 alunos.

II — Classes de recuperação — 1.º ano

A — Alunos com 8 anos e 1 mês, 9, 10 ou mais anos de idade cronológica e que pela primeira vez freqüentam a escola, constituem classes independentes dentro de cada idade, sempre que o número de crianças e as condições da escola o permitam.

Esses grupos salvo impossibilidade motivada pelas condições da escola, não devem ultrapassar de 25 alunos e devem receber tratamento especial ou de recuperação. São atendidos de forma que, num ano letivo, as crianças possam ser recuperadas, totalmente ou em parte, para as classes a que normalmente deveriam pertencer por sua idade.

As classes assim constituídas recebem as seguintes denominações:

2.º ano R¹ — Crianças de 8 anos e 1 mês a 9 anos.

3.º ano R¹ — Crianças de 9 anos e 1 mês a 10 anos.

4.º ano R¹ — Crianças de 10 anos e 1 mês a 11 anos.

5.º ano R¹ — Crianças de 11 anos e 1 mês a 12 anos.

O número anteposto à letra R, que caracteriza a classe de recuperação, indica o ano de escolaridade a que corresponde a idade cronológica do aluno e o expoente, o nível de aprendizagem.

B — Nas escolas pouco numerosas em que não houver possibilidade de constituir com essas crianças desajustadas quanto à idade, grupos independentes, organizam-se classes mistas.

Exemplo:

2.º ano RM¹, constituído de crianças analfabetas, sem nenhuma escolaridade cujos alunos apresentam 8 anos e 1 mês, 9, 10 ou mais anos de idade cronológica.

3.º ano RM¹ — constituído de alunos a partir de 10 anos e 1 mês, etc.

O número que antecede a letra R nestes casos, deve corresponder ao nível inferior de idade dos alunos que integram essas classes.

Nas classes em referência, a aplicação dos testes ABC serve para a organização dos grupos dentro da classe, conhecimento das deficiências dos alunos e base para o trabalho do professor.

C — Os alunos que ao término do ano letivo não puderam realizar as provas finais de 1.º ano por não terem dominado as técnicas iniciais da leitura e da escrita devem constituir classes que receberão também tratamento de recuperação.

Assim, teremos:

2.º ano D, constituído de alunos de 8 a 9 anos de idade cronológica, considerados inabilitados para realizarem as provas finais de 1.º ano.

3.º ano D, constituído de alunos de 9 a 10 anos de idade cronológica, inabilitados para realizarem as provas finais de 1.º ano.

E, de acordo com a idade cronológica, teremos o 4.º ano D e o 5.º ano D.

Quando o número de alunos não fôr suficiente para organizar classes independentes — 2.º ano D, 3.º ano D, 4.º ano D, etc., — agrupar-se-ão os alunos de diferentes idades numa classe mista, devendo a denominação da mesma corresponder ao nível inferior da idade dos alunos. Exemplo:

2.º ano DM, constituído de alunos a partir de 8 anos de idade cronológica.

3.º ano DM, constituído de alunos a partir de 9 anos de idade cronológica.

4.º ano DM, constituído de alunos a partir de 10 anos de idade cronológica.

III — Classes regulares — 2.º a 5.º anos

A organização das classes, a partir do 2.º ano de escolaridade para o aluno será feita tomando como ponto de referência, de uma parte, a idade da criança e de outra, o rendimento escolar por ela demonstrado.

Assim, serão classificados em classes regulares quanto à idade:

No 2.º ano de escolaridade, crianças que tiverem de 8 a 9 anos, com aproveitamento satisfatório no 1.º ano.

No 3.º ano de escolaridade, crianças que tiverem de 9 a 10 anos, com aproveitamento satisfatório no 2.º ano (e, assim sucessivamente, até o 5.º ano).

Para que se observe maior semelhança entre as possibilidades de aprendizagem das crianças, serão organizadas turmas ou grupos de alunos, segundo as normas acima descritas e as condições de aproveitamento dos mesmos constatada através do resultado da aplicação de provas objetivas ou provas especiais.

Exemplificando:

2.º ano A — classe constituída de crianças com 8 anos a 9 anos de idade cronológica e que tenham apresentado bom rendimento escolar.

2.º ano B — constituído de crianças com 8 a 9 anos de idade cronológica e de um rendimento escolar regular.

Esse mesmo critério será aplicado aos demais anos: 3.º, 4.º e 5.º.

IV — Classes de recuperação — 2.º a 5.º anos

A — Alunos que apresentam mais de 9 anos no 2.º ano, mais de 10 anos, no 3.º ano de escolaridade, mais de 11

anos no 4.º ano, devem constituir, sempre que possível, dentro da idade aproximada, classes de recuperação para 3.º, 4.º ou 5.º anos.

Nessas classes que não deverão receber, salvo em casos especiais decorrentes das condições da escola, mais de 25 crianças, será dispensado aos alunos tratamento especial que vise reajustá-los, quando possível, aos grupos regulares de crianças de sua idade.

Exemplificando:

3.º ano R², constituído de crianças com mais de 9 anos que se encontram em adiantamento de 2.º ano.

4.º ano R², classe constituída de crianças com mais de 10 anos que se encontram em adiantamento de 2.º ano.

5.º ano R², constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 2.º ano.

4.º ano R³, constituído de crianças com mais de 10 anos, que se encontram em adiantamento de 3.º ano.

5.º ano R³, constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 3.º ano.

5.º ano R⁴, constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 4.º ano.

B — Quando não fôr possível a constituição de classes com alunos que apresentam idades semelhantes, constituir-se-ão grupos mistos. Exemplo:

3.º ano RM², grupo de crianças com 9, 10 e 11 anos com adiantamento de 2.º ano.

4.º ano RM³, classe constituída de alunos com 10, 11 e 12 anos de idade cronológica em adiantamento de 3.º ano.

E assim teremos 4.º ano RM², 5.º ano RM², 5.º ano RM³, 5.º ano RM⁴.

C — Constituirão também classes de recuperação os alunos que tiverem um rendimento escolar insuficiente, nas provas finais (objetivas e especiais) de 1.º, 2.º, 3.º, ou 4.º anos.

Exemplo:

2.º ano C, constituído de alunos com 8 a 9 anos de idade cronológica, que tendo se submetido às provas finais de 1.º ano, obtiveram a classificação insuficiente (rendimento escolar insuficiente).

3.º ano C, constituído de alunos com 9 a 10 anos de idade cronológica que se submeteram às provas finais de 2.º ano tendo sido seu rendimento escolar considerado insuficiente.

E, deste modo, serão organizadas as classes de 4.º ano C e 5.º ano C com alunos que tiveram um rendimento escolar insuficiente nas provas finais de 3.º e 4.º anos, respectivamente.

Os alunos integrantes das classes C receberão também um tratamento especial, não sendo obrigados a estudar a matéria já dominada. O professor procurará verificar através de uma prova-diagnóstico os aspectos do programa que não foram vencidos a fim de orientar o trabalho de modo a atender às necessidades e interesses de cada aluno em particular e da classe em geral.

V — Classes de 6.º ano de escolaridade

Organizar-se-ão classes de 6.º ano de escolaridade para atender os alunos (12 a 13 anos):

a) de aprendizagem lenta e que não possam vencer o programa previsto para os 5 anos de escolaridade;

b) que ingressaram na escola após os 7 anos de idade cronológica e que também não puderem concluir os estudos primários em 5 anos;

c) que concluíram o Curso Primário aos 12 anos e por qualquer motivo, não possam ingressar em cursos de nível médio.

As classes de 6.º ano serão organizadas nas unidades escolares das sedes dos municípios, de acordo com as necessidades e condições das mesmas.

Oportunamente, serão encaminhadas às Delegacias Regionais de Ensino Instruções sobre os programas a serem desenvolvidos nas classes em referência.

III — QUADRO DEMONSTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES

I ANO Idade cronológica: 6 a. 9 meses a 8 a.	II ANO Idade cronológica: 8 — 9 anos	III ANO Idade cronológica: 9 — 10 anos	IV ANO Idade cronológica: 10 — 11 anos	V ANO Idade cronológica: 11 — 12 anos
A ¹⁷ Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade: 17 — 20	A — Alunos com bom rendimento escolar. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano). B — Alunos com regular aproveitamento escolar. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	A — Alunos com bom rendimento escolar. (Suficiente nas provas finais de 2.º ano). B — Alunos com regular aproveitamento escolar. Suficiente nas provas finais de 2.º ano).	A — Alunos com bom rendimento escolar. (Suficiente nas provas finais de 3.º ano). B — Alunos com regular aproveitamento escolar. (Suficiente nas provas finais de 3.º ano). C — Alunos com aproveitamento insuficiente. (Insuficiente nas provas finais de 3.º ano).	A — Alunos com bom rendimento escolar (suficiente nas provas finais de 4.º ano). B — Alunos com regular aproveitamento. (Suficiente nas provas finais de 4.º ano). C — Alunos com aproveitamento insuficiente. (Insuficiente nas provas finais de 4.º ano). C ³ — Alunos com aproveitamento insuficiente. (Insuficiente nas provas finais de 3.º ano).
A ¹⁴ Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade: 14 — 16	C — Alunos com aproveitamento insuficiente. (Insuficiente nas provas finais de 1.º ano).	C — Alunos com aproveitamento insuficiente. (Insuficiente nas provas finais de 2.º ano).	C ² — Alunos com aproveitamento insuficiente nas provas finais de 2.º ano.	

I ANO Idade cronológica: 6 a. 9 meses a 8 a.	II ANO Idade cronológica: 8 — 9 anos	III ANO Idade cronológica: 9 — 10 anos	IV ANO Idade cronológica: 10 — 11 anos	V ANO Idade cronológica: 11 — 12 anos
A ¹⁰ Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade: 10 — 11	D — Alunos com aproveitamento insuficiente (alunos inabilitados para realizarem as provas finais de 1.º ano).	R ¹ — Alunos sem qualquer escolaridade. N. Maturidade: mais ou menos semelhante. R ² — Alunos com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	R ¹ — Alunos sem qualquer escolaridade. N. Maturidade: mais ou menos semelhante. R ² — Alunos com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	R ¹ — Alunos sem qualquer escolaridade. N. Maturidade: mais ou menos semelhante. R ² — Alunos com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).
A ⁸ Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade: 8 — 10	R ¹ — Alunos sem qualquer escolaridade. — N. Maturidade: mais ou menos semelhante, quando possível.	R ² — Alunos de 10, 11, 12 anos de idade cronológica sem qualquer escolaridade. N. Maturidade: mais ou menos semelhante.	R ² — Alunos com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	R ² — Alunos com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).
A ⁵ Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade: 5 — 7	RM ¹ — Alunos de 8, 9, 10, 11 anos de idade cronológica, sem qualquer escolaridade. N. Maturidade: mais ou menos semelhante quando possível.	RM ¹ — Alunos de 10, 11, 12 anos de idade cronológica com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	R ³ — Alunos com aproveitamento correspondente a 2 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 2.º ano).	R ³ — Alunos com aproveitamento correspondente a 2 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 2.º ano).
	MR ² — Alunos de 10, 11, 12 anos de idade cronológica com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	RM ² — Alunos de 11, 12, 13 anos de idade cronológica, com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	RM ¹ — Alunos de 11, 12, 13 anos de idade cronológica, com aproveitamento correspondente a 1 ano de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 1.º ano).	R ⁴ — Alunos com aproveitamento correspondente a 3 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 3.º ano).
		RM ³ — Alunos de 11, 12, 13 anos de idade cronológica, com aproveitamento correspondente a 2 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 2.º ano).	RM ² — Alunos de 11, 12, 13 anos de idade cronológica, com aproveitamento correspondente a 2 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 2.º ano).	RM ¹ — Alunos de 12, 13 anos de idade cronológica sem qualquer escolaridade. — N. Maturidade: mais ou menos semelhante.

I ANO Idade cronológica: 6 a. 9 meses a 8 a.	II ANO Idade cronológica: 8 — 9 anos	III ANO Idade cronológica: 9 — 10 anos	IV ANO Idade cronológica: 10 — 11 anos	V ANO Idade cronológica: 11 — 12 anos
				RM ³ — Alunos de 12, 13 anos de idade cronológica com aproveitamento correspondente a 2 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 2.º ano).
				RM ⁴ — Alunos de 12, 13 anos de idade cronológica com aproveitamento correspondente a 3 anos de escolaridade. (Suficiente nas provas finais de 3.º ano).

OBSERVAÇÕES :

- Quando houver duas ou mais classes de 1.º ano com o mesmo nível de maturidade terão essas classes as denominações seguintes:
A¹⁷^a
A¹⁷^b
A¹⁷^c
A¹⁷ etc.
- Quando houver duas ou mais classes de igual rendimento escolar (bom, regular ou insuficiente) serão essas classes assim designadas:
A^a
A^b
A^c
A etc.
- Quando houver duas ou mais classes de recuperação constituídas de alunos com aproveitamento escolar correspondente a 1, 2, 3, ou 4 anos de escolaridade, terão as referidas classes a seguinte denominação:
R¹^a
R¹^b
R¹^c
R¹
RM¹^a
RM¹^b
RM¹^c
RM¹

- Quando houver duas ou mais classes de maturidade terão essas classes as denominações seguintes:
A⁸^a
A⁵^b
A⁵
A⁵^c
A⁵ etc.
- Quando houver duas ou mais classes de igual rendimento escolar (bom, regular ou insuficiente) serão essas classes assim designadas:
D^a
D^b
D^c
D etc.
- Quando houver duas ou mais classes de recuperação constituídas de alunos com aproveitamento escolar correspondente a 1, 2, 3, ou 4 anos de escolaridade, terão as referidas classes a seguinte denominação:
R³^a
R³^b
R³^c
R³
RM³^a
RM³^b
RM³^c
RM³

4. Quando não houver alunos com a classificação insuficiente em número necessário para constituir uma classe C poderão os mesmos ser incluídos em outras classes.

Exemplos:

- Alunos de 8 a 9 anos com aproveitamento insuficiente no 1.º ano poderiam reunir-se aos alunos do 2.º B — (2.º BC).
 - Alunos de 9-10 anos com aproveitamento insuficiente nas provas finais do 2.º ano poderão reunir-se aos alunos do 3.º R² — (3.º R² C).
 - Alunos de 10-11 anos com aproveitamento insuficiente na prova final de 3.º ano poderão reunir-se aos alunos do 4.º R² (4.º R²C).
- Quando o número de alunos inabilitados (que não puderam realizar a prova final de 1.º ano) fôr insuficiente para constituir uma classe D, poderão os mesmos reunir-se ao 2.º R¹ (2.º R¹ D).

IV — CLASSES DE RECUPERAÇÃO — OBJETIVOS — SUGESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

São consideradas classes de recuperação as constituídas de alunos que, com idade superior à série que normalmente lhes corresponderia, não possuem escolaridade ou aproveitamento condizentes com as mesmas, embora considerados dentro do nível de normalidade psíquica.

A — Objetivos

A constituição das classes de recuperação, na escola primária, tem os seguintes objetivos:

1. Gerais

a) Propiciar aos alunos, conhecida a causa de seu desajustamento, sempre que possível, sua recuperação, com vistas:

1) a uma adequada estruturação de sua personalidade em face dos fins últimos da educação (A formação integral da pessoa humana);

2) a resolução de problemas pessoais do aluno cujas causas repousem na situação escolar que lhe era oferecida até então.

b) Encaminhar, após a observação e estudo convenientes, os alunos cujo ritmo de desenvolvimento fugir aos limites da normalidade, a entidades especializadas, para o devido tratamento (Serviço de Educação Especial da Secretaria de Educação e Cultura).

2. Particulares

a) Oferecer ao professor dessas classes condições de trabalho mais adequadas, mediante:

1. a constituição de grupos menos numerosos de alunos (20 a 25);

2. o provimento da classe de material didático conveniente;

3. a assistência técnica regular.

b) Propiciar aos alunos condições ambientais e de assistência, condizentes com suas reais necessidades;

c) Pugnar para que as escolas ofereçam aos alunos condições propícias à aquisição de bons hábitos e métodos adequados de estudo, enriquecendo-as com ambientes bem equipados, sugestivos e apropriados (bibliotecas, museus didáticos, etc.);

d) Desenvolver programas diferenciados e mais ajustados às características psicológicas dos alunos e às exigências da vida;

e) Aplicar formas de verificação que visem o diagnóstico das reais carências do aluno, com vistas ao atendimento específico de cada caso.

B — Atuação do professor de classe de recuperação

Ao professor de classe de recuperação caberá:

1. Verificar, com a cooperação do Diretor, as causas reais que determinaram o desajustamento do aluno ingresso tardio na escola, deficiência física, ritmo lento de aprendizagem, retardamento mental, condições sócio-econômicas, etc.);

2. Planejar o trabalho, levando em conta o diagnóstico da classe.

3. Selecionar processos de ensino condizentes com a idade, os interesses, o grau de maturidade e as necessidades dos alunos, tendo em vista a sua recuperação.

4. Prover para a aquisição e confecção de material didático necessário ao bom andamento do trabalho.

5. Proceder, periodicamente, à verificação dos resultados do trabalho, com vistas à atenção das dificuldades surgidas.

6. Efetuar, nos casos mais difíceis, estudos mais aprofundados, com a finalidade de encaminhamento dos alunos a entidades competentes.

7. Registrar, regularmente, os resultados de seu trabalho com contribuição à experiência que se está realizando, enviando-os nos prazos convencionados, ao Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais.

8. Sugerir ao C. P. O. E., com base na sua observação pessoal, as modificações do planejamento que julgar oportunas.

9. Participar, sempre que convocado, de cursos, mesas redondas, seminários, etc., que forem realizados para os professores dessas classes.

C — Sugestões para o desenvolvimento do trabalho nas classes de recuperação

A organização das classes de recuperação tem como propósito principal a realização do aluno como pessoa.

Considerando-se que um aspecto fundamental para a atualização da potencialidade do educando é a leitura e tratando-se, nessas classes, de atender alunos que, por motivos vários, não se encontram no grau de atualização conveniente, óbvio será afirmar que uma das preocupações primordiais dos professores desse tipo de alunos deverá ser oferecer-lhes esse tratamento.

Daí a preocupação com as técnicas a serem utilizadas para consecução desse fim, isto é, o ensino da leitura.

De outra parte, indispensável é, também, que se considerem métodos pedagógicos acordes com o interesse dos alunos, suas preocupações imediatas, experiências prévias, aptidões especiais, assim como suas deficiências.

Em face disso, não poderá um professor de classe especial de analfabetos que apresentem idade cronológica correspondente a 9, 10, 11, 12 ou mais anos, iniciá-los na leitura usando cartilhas ou material de ensino destinado a crianças de 6 a 9 m., 7 e até 8 anos de idade.

Considerando a carência, em nosso meio, de material de alfabetização adequado ao nível de classes constituídas de alunos que, pela idade cronológica que apresentam, serão de recuperação, far-se-á necessário adotar nessas classes processos de ensino em que o material de leitura seja preparado pelos alunos, sob a orientação do professor, respeitadas, no caso, as exigências técnicas ligadas ao caráter científico de trabalho. Para tanto, far-se-á necessário, a par de seguro domínio, por parte do professor, desse tipo de trabalho, uma assistência técnica constante.

As experiências que servissem de base para a organização das unidades previstas para Conhecimentos Gerais seriam aproveitadas, também, para a preparação do referido material de alfabetização.

Esse processo de ensino previsto conseguirá a integração ou globalização do conhecimento do aluno.

Considerando os casos em que a Matemática, disciplina que, por sua natureza, necessita uma graduação, não puder ser convenientemente atendida no desenvolvimento das unidades gerais, unidades paralelas ou pequenos projetos poderão ser desenvolvidos.

Esse sistema de trabalho propiciará a aquisição simultânea dos meios de expressão (linguagem oral, escrita, desenho), de experiências científicas, vivência dos fatos e conhecimentos, de recursos sociais, ao mesmo tempo que favorecerá oportunidades para expressão e auto-afirmação do aluno.

Vencida a fase de alfabetização, sem quebra de continuidade, poder-se-á prosseguir com a mesma técnica de trabalho.

O essencial para o êxito desse sistema será o provimento da classe de material abundante e cuidadosamente selecionado, que deverá ser habilmente utilizado pelos alunos, orientados pelo professor o qual procurará utilizar processos de ensino que levem os mesmos a estudar com bom método, com seriedade, com esforço e com dedicação.

As formas socializadas de trabalho, a par de desenvolverem nos alunos o espírito de equipe e o senso de respeito à personalidade alheia contribuirão para os ir libertando da atitude "passiva" de apenas escutar o mestre que explana, levando-os a uma progressiva independência nas atividades de pesquisa, observações e estudo em geral.

Estas formas de trabalho oportunizarão, paralelamente à aquisição, pelos alunos, de hábitos de estudo valiosos e indispensáveis à complementação de sua formação cultural posterior, um melhor atendimento por parte do professor àqueles que necessitarem de uma assistência específica.

Será preciso que o sistema proposto não exclua as oportunidades de prática indispensáveis para que se processe a integração da aprendizagem que se refletirá nos modos de pensar, de sentir, de agir do educando.

D — Programas para o plano de Reforma do Ensino Primário

O Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais expediu um programa mínimo, a ser desenvolvido, em caráter experimental, nas classes constituídas dentro do plano da Reforma (regulares e de recuperação).

Tomaram-se por fundamento na sua elaboração os conteúdos de Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais apresentados nos programas vigentes, exceção feita do programa de Gramática que obedece ao critério funcional.

Os programas de Arte e Educação Física deverão também sofrer as necessárias adaptações, orientadas pelas Superintendências competentes.

E — Avaliação do trabalho nas classes de recuperação

Avaliar, no seu sentido verdadeiro, consiste no estudo e interpretação das mudanças efetuadas no comportamento global do aluno, face aos objetivos a serem atingidos pela ação educativa.

Nesse sentido é processo imprescindível à escola.

Desde logo pode-se inferir que muitos são os aspectos do processo de avaliação, sendo um deles, necessariamente, o que se refere aos resultados da aprendizagem (Linguagem, Matemática, Conhecimentos Gerais).

Terá o processo de avaliação, nesse campo, em todas as classes constituídas dentro do plano da Reforma do ensino primário os seguintes objetivos:

1 — Conhecer o ritmo de desenvolvimento do aluno, relativamente aos aspectos constantes do programa.

2 — Estimular o educando em seu trabalho, pelo conhecimento do que foi capaz de realizar em determinado conteúdo programático e num determinado tempo.

3 — Informar os pais sobre o aproveitamento de seus filhos no sentido de conseguir sua cooperação no trabalho de recuperação da escola.

4 — Corrigir aspectos da técnica empregada pelo professor no tratamento de determinado ponto do programa.

5 — Favorecer a continuidade do trabalho, baseado no conhecimento exato do que já tenha sido dominado pelo aluno.

Não tem, como se pode observar, a verificação da aprendizagem na presente Reforma, a finalidade de reprovar o aluno, ponderadas que foram as conseqüências negativas dessa prática, principalmente do ponto de vista psicopedagógico, para não considerarmos as de natureza administrativa.

Não exclui, outrossim, esse novo sistema a obrigação do professor propiciar o domínio, pela classe, dos mínimos correspondentes a cada grau de escolaridade, respeitado é óbvio o ritmo de aprendizagem dos alunos.

Bem assim, cabe ao professor da classe de recuperação proporcionar ao aluno tratamento que lhe permita avançar dentro do limite de um ano letivo no programa de trabalho, com a finalidade de ajustar esse aluno à classe regular, isto é, relativo à sua idade cronológica.

V — UNIDADES ESCOLARES QUE, EM 1958, FUNCIONARAM EM REGIME DE REFORMA

1. G. E. Argentina
2. G. E. Antão de Faria
- + 3. G. E. Apeles Pôrto Alegre
4. G. E. Barão de Santo Ângelo
5. G. E. Ceará
6. G. E. Cel. Aparício Borges
- + 7. G. E. Cel. Afonso Emilio Massot
8. G. E. D. Diogo de Souza
9. G. E. D. Leopoldina
10. G. E. Euclides da Cunha
11. G. E. Gal. Daltro Filho
12. G. E. Horácio Maisonette
13. G. E. Ildelfonso Gomes
14. G. E. Inácio Montanha
15. G. E. Luciana de Abreu
16. G. E. Mal. Floriano Peixoto
17. G. E. N. Sra. Monte Serrat
18. G. E. Otávio Rocha
19. G. E. Paulo da Gama
20. G. E. Presidente Roosevelt
21. G. E. Prof. Langendonck
22. G. E. Prof. Sarmento Leite
- + 23. G. E. Paula Soares
24. G. E. Rafael Pinto Bandeira
25. G. E. Souza Lobo
- + 26. G. E. Uruguaí
- + 27. G. E. Visconde de Pelotas
- + 28. G. E. à rua Banco Inglês
29. G. E. Medianeira
30. G. E. Dr. Oscar Tollens
- + 31. G. E. à Praça Simões Lopes Neto — Vila S. Caetano
- + 32. G. E. a rua Caldre e Fião
33. G. E. Leopolda Barnevit

OBSERVAÇÃO — Nas escolas marcadas com sinal + a reestruturação foi feita apenas no 1.º ano.

VI — DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS, POR CLASSES (REGULARES E DE RECUPERAÇÃO). 1.º A 3.º ANO DE ESCOLARIDADE — 1958

1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO		5.º ANO		TOTAL
Cl. reg.	Cl. recup.	Cl. reg.	Cl. recup.	Cl. reg.	Cl. recup.	Cl. reg.	Cl. recup.	Cl. recup.
N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.	N.º de al.
2967	2373	1455	917	1134	695	21	5556	4006
5340		2372		1829		21		9562

VII — RENDIMENTO ESCOLAR

A apreciação do rendimento do trabalho escolar nas Escolas em regime de Reforma, realizou-se, nas classes regulares, pela aplicação das provas comumente expedidas por esta S. E. C. ao final de cada ano letivo. Prevaleram, entretanto, os resultados obtidos pelas crianças, para fins de classificação das mesmas em grupos regulares ou de recuperação, não se admitindo mais o sistema de repetência.

Essa medida foi estendida a todas as escolas estaduais. Nas classes de recuperação dos Grupos Escolares que adotaram em 1958 o novo plano de estudos aplicaram-se provas diagnósticas que, organizadas por etapas relativas a cada grau de escolaridade, permitiram verificar o rendimento real dos alunos, evidenciando, outrossim, a recuperação de crianças para classes cujo adiantamento correspondesse à sua idade cronológica.

Com a finalidade de chegar-se a algumas conclusões sobre a validade do plano experimental com referência ao

rendimento escolar, realizou-se também estudo comparativo dos resultados apresentados pelos alunos dos Grupos Escolares, nos quais se realizou a 1.ª etapa da Reforma, com o demonstrado por equivalente número de crianças que freqüentaram, em 1958, escolas não incluídas no trabalho experimental.

Os resultados obtidos, constam dos quadros seguintes:

Quadro n.º 1

Rendimento Escolar

1.º a 3.º anos.

1958.

Classes em regime de Reforma.

Matrícula	Suficientes	Insuficientes
2042	1331	511
	75%	25%

Quadro n.º 2.

Rendimento Escolar

1958.

Classes não incluídas na experiência.

Matrícula real	Comparecimentos	Aprovados	Reprovados
2085	1744	1476	609
		70,7%	29,2%

Conquanto não pareçam significativas as diferenças resultantes da aplicação de um ou outro sistema pode-se, entretanto assinalar:

— Vantagem, embora diminuta, no aproveitamento escolar dos alunos submetidos à experiência.

Considerando os vários fatores que possam ter contribuído para este resultado tais como início do trabalho em maio de 1958 inexperiência dos professores, insuficiência de material didático, deficiência nas condições materiais da escola, limitações na assistência técnica, podemos talvez concluir pela superioridade do novo sistema, embora devam-se aguardar resultados da aplicação do mesmo por tempo mais dilatado.

VIII — SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM — SUBSTITUIÇÃO DO CRITÉRIO DE PROMOÇÃO PELO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

De conformidade com as diretrizes constantes do novo plano de estudos em experiência nas escolas primárias, recebeu o item VII, das Instruções Gerais para aplicação das Provas Finais do ano letivo de 1958, a seguinte redação:

O grau mínimo para classificação em série regular de nível imediatamente superior será de 50 por matéria.

A. Classificação no 2.º Ano

- 1) Serão classificados em classes regulares de 2.º ano os alunos que obtiverem, no mínimo, o grau 50 em Linguagem e Matemática e 60 no Global.

Também integrarão classes regulares de 2.º ano escolar os alunos que, embora não tendo satisfeito as exigências expressas na alínea 1, puderem obter recuperação nos aspectos não dominados, antes da aplicação da prova diagnóstico. (Fins do 1.º mês de trabalho do ano seguinte).

- 2) Constituirão classes de recuperação no 2.º ano de escolaridade os alunos que não satisfizerem as exigências mínimas do 1.º ano escolar.

B. Classificação em 3.º, 4.º e 5.º anos

- 1) Integrarão classes regulares de 3.º, 4.º e 5.º anos escolares, os alunos vindos, quer de classes regulares, quer de classes de recuperação, procedendo-se a sua classificação nas séries ou grupos, de acôrdo com o critério abaixo:
 - a) Os alunos que lograrem satisfazer as exigências mínimas estabelecidas para a aprendizagem em Linguagem, Matemática e Estudos Sociais e Naturais, serão classificados em classes regulares.
 - b) Os alunos que não obtiverem o limite mínimo, poderão ser ainda classificados em classes regulares de 3.º, 4.º e 5.º anos escolares, se lograrem realizar recuperação dos aspectos não perfeitamente dominados, até a aplicação da prova diagnóstica, (fins do primeiro mês de trabalho), e de reajustamento (matérias especializadas).
 - c) Os demais alunos constituirão 3.º, 4.º e 5.º anos escolares de nível fraco, devendo receber tratamento de recuperação.

OBSERVAÇÕES :

- 1) Os alunos que, com menos de 14 anos de idade cronológica, não lograrem satisfazer as exigências relativas ao 5.º ano de escolaridade, poderão permanecer na escola por mais um ano.
- 2) Se o número dessas crianças fôr insuficiente, não permitindo a constituição dessas classes, poderão constituir grupos dentro das classes de 5.º ano regular ou serão transferidas para escolas previamente designadas pelo C. P. O. E., ou pelas Delegacias de Ensino que deverão manter, na localidade ou em determinados pontos da localidade, uma classe destinada a receber alunos que se enquadram nas condições acima descritas.
- 3) Só receberão certificado de conclusão do curso primário os alunos que obtiverem, na verificação final, correspondente a Linguagem, Matemática e Estudos Sociais e disciplinas especializadas, no 5.º ano de escolaridade, 50 por matéria.
- 4) Os alunos que, com mais de 14 anos de idade cronológica não satisfizerem as condições mínimas descritas no item 3, deverão ser desligados da escola primária, podendo receber um atestado de educação primária.

Outrossim, deverão ser encaminhados a cursos primários da Superintendência do Ensino Profissional ou ao Serviço de Educação de Adolescentes e Adultos para que recebam, em cursos vespertinos que deverão ser criados para esse fim, orientação que favoreça a recuperação dos aspectos não dominados do currículo das Escolas Primárias comuns.

OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não fôr possível a articulação prevista, ficará a critério da Direção permitir a matrícula de maiores de 14 anos, considerando, então, as vagas existentes na escola, as qualidades pessoais do aluno e suas condições econômico-sociais.

IX — CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS NOS CURSOS PRIMÁRIOS DO ESTADO, SEGUNDO O NOVO PLANO DE ESTUDOS

Com a finalidade de regulamentar as providências requeridas pelas determinações constantes das instruções a que se refere o item anterior, foi encaminhado ao Governo do Estado projeto que, aprovado em 31 de dezembro de 1958, transformou-se no Decreto n.º 9.950, que teve a seguinte redação:

DECRETO N.º 9.950, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958.
Dispõe sobre a classificação dos alunos dos Cursos Primários do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso II, da Constituição do Estado, de 8 de julho de 1947,

D E C R E T A

Art. 1.º — O sistema de reprovação com possibilidade de repetência, pelo aluno, da mesma série do curso primário das escolas oficiais fica substituído pelo de classificação que obedecerá ao resultado da aplicação das medidas de rendimento escolar e à idade cronológica dos alunos.

Art. 2.º — Os alunos serão classificados nos diversos grupos de escolaridade de acordo com os resultados obtidos nas medidas de rendimento da aprendizagem: suficiente ou insuficiente.

Parágrafo único — As classes dos diferentes anos serão organizadas atendendo aos índices de classificação, à escolaridade e à idade cronológica dos alunos.

Art. 3.º — Aos alunos considerados suficientes após a conclusão do 5.º ano de escolaridade será conferido atestado de conclusão do curso primário; aos insuficientes, permitir-se-á a permanência na escola por mais um ano letivo.

Art. 4.º — Os alunos insuficientes, com 5 anos de escolaridade, que tenham mais de 14 anos de idade cronológica, serão desligados da Escola Primária comum, devendo ser encaminhados a cursos supletivos ou profissionais de nível equivalente.

§ 1.º — Nas localidades onde não fôr possível a articulação prevista, poderá ser permitida a matrícula de maiores de 14 anos, a critério da direção, consideradas as vagas existentes na escola, as qualidades pessoais do aluno e suas condições econômico-sociais.

§ 2.º — Aos alunos a que se refere este artigo, será conferido atestado de frequência ao curso primário.

Art. 5.º — A Secretaria de Educação e Cultura, através de seus órgãos competentes, expedirá as instruções que se fizerem necessárias à observância destas disposições.

Art. 6.º — As diretrizes constantes deste Decreto aplicar-se-ão aos resultados do trabalho das escolas primárias oficiais no ano letivo de 1958.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 31 de dezembro de 1958.

Governador do Estado
Secretário de Educação e Cultura

XI — ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA — 1959

Em 1959, funcionaram em regime de reforma, 157 escolas, sendo 80 na Capital e 77 no interior.

Quadro demonstrativo das unidades escolares em regime de reforma.

Região escolar	Unidades escolares	Número de alunos
I — Pôrto Alegre	80	32.563
II — São Leopoldo	5	2.894
III — Estrêla	4	1.430
IV — Caxias do Sul	5	1.189
V — Pelotas	4	895
VI — S. Cruz do Sul	3	1.303
VII — Passo Fundo	7	2.264
VIII — Santa Maria	6	4.375
IX — Cruz Alta	—	—
X — Uruguaiana	13	3.471
XI — Pôrto Alegre	10	5.917
XII — Pôrto Alegre	—	—
XIII — Bajé	2	1.277
XIV — Santo Ângelo	—	—
XV — Erexim	4	758
XVI — B. Gonçalves	7	1.758
XVII — Santa Rosa	—	—
XVIII — Rio Grande	4	2.756
XIX — Livramento	7	2.527
T O T A L	157	64.582

XIII — ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO C. P. O. E., COM A FINALIDADE DE PREPARAR OS PROFESSORES PARA ATUAR, COM EFICIÊNCIA, NA EXPERIÊNCIA DA REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO — 1959

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA DIRETORES, ORIENTADORES E PROFESSORES DAS ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA

I

CURSOS	SESSÕES DE ESTUDO
Orientadores de Educação Primária e Representantes de Escolas Nomais	I Região Escolar — Capital Postos de Orientação
Período: 5-8-janeiro Sessões de estudo: 24	Grupo Escolar Souza Lôbo: Sessões de Estudo: 36 Professôres: 431
Orientadores de Educ. Primária Capital — Interior	Grupo Escolar Venezuela: Sessões de Estudo: 44 Professôres: 249
Período: 1-15-julho Sessões de estudo: 56	Grupo Escolar Paula Soares: Sessões de Estudo: 44 Professôres: 328
Palestras	Grupo Escolar Inácio Montanha Sessões de Estudo: 44 Professôres: 338
G. Escolares: 3 E. Normais: 9	Grupo Escolar Presidente Roosevelt: Sessões de Estudo: 39 Professôres: 158
E. Particulares: 4 Círculo de Pais e Mestres: 3	
Prof. de classes de recuperação: 115	
Período: 12 out. — 30 nov.	Sessões de Estudo: 125
TOTAL Sessões de Estudos: 125 Professôres: 115	TOTAL Sessões de Estudo: 207 Participantes: 1.504

II

ESTAGIOS NO C. P. O. E.

II Região Escolar Sessões de Estudo: 44 Professôres: 11	III Região Escolar Sessões de Estudo: 37 Professôres: 14
IV Região Escolar Sessões de Estudo: 13 Professôres: 13	VI Região Escolar Sessões de Estudo: 44 Professôres: 8
VIII Região Escolar Sessões de Estudo: 46 Professôres: 13	XI Região Escolar Sessões de Estudo: 36 Professôres: 15
XII Região Escolar Sessões de Estudo: 44 Professôres: 17	XIV Região Escolar Sessões de Estudo: 44 Professôres: 16
XV Região Escolar Sessões de Estudo: 40 Professôres: 10	XIX Região Escolar Sessões de Estudo: 32 Professôres: 13
TOTAL Sessões de Estudo: 413 Participantes: 13	

MISSÕES PEDAGÓGICAS

XVI Região Escolar — B. Gonçalves
Sessões de Estudo: 26
Professôres participantes: 380

XVII Região Escolar — Santa Rosa
Sessões de Estudo: 25
Professôres: 300

XVIII Região Escolar — Rio Grande
Sessões de Estudo: 26
Professôres: 533

X Região Escolar — Uruguaiana
Sessões de Estudo: 22
Professôres: 417

V Região Escolar — Pelotas
Sessões de Estudo: 72
Professôres: 903

VII Região Escolar — Passo Fundo
Sessões de Estudo: 23
Professôres: 936

IX Região Escolar — Cruz Alta
Sessões de Estudo: 20
Professôres: 823

TOTAL

Sessões de Estudo: 214
Participantes: 4292

XIV — ASSUNTOS QUE CONSTITUÍRAM OBJETO DE ESTUDO NOS CURSOS: MISSÕES E ESTAGIOS DO C. P. O. E.:

- Reforma do Ensino Primário.
- Psicologia.
- Relações Humanas.
- Didática Geral.
- Direção da Aprendizagem em Linguagem: gramática, leitura, composição.
- Direção da Aprendizagem:
 - a — Matemática
 - b — Estudos Sociais
 - c — Ciências Naturais
- Métodos e Processos de leitura no 1.º ano.
- Apreciação de cartilhas.
- A Nova Nomenclatura Gramatical.
- Literatura Infantil.
- Provas objetivas — Provas especiais.
- Verificações mensais.
- Material didático.

XV — OS PROGRAMAS EXPERIMENTAIS

Em 1959, as escolas em regime de reforma adotaram os novos Programas Experimentais de Gramática, Ciências Naturais, Estudos Sociais e Matemática.

CONTEÚDOS DOS PROGRAMAS

A — NORMAS GERAIS

Sonsttuem os programas um plano graduado para a direção da aprendizagem na Escola Primária.

ENCONTRO COM DELEGADOS REGIONAIS DE ENSINO

Período:
22-24-julho

Sessões de Estudo: 21
Delegados: 19

TOTAL

Sessões de Estudo: 21
Participantes: 19

Procurou-se orientar a escolha dos assuntos e atividades, consoante as necessidades das crianças, de modo a se lhes permitir o desenvolvimento de suas personalidades, propiciar-se-lhes a formação de bons hábitos, o estabelecimento de relações sociais convenientes e de modo a que cada um possa contribuir para o bem estar da família e da sociedade sem que se percam de vista os valores reais da formação individual.

Na organização dessas diretrizes cuidou-se incluir conhecimentos elementares correspondentes à herança cultural do país, sugerir atividades necessárias ao ajustamento às condições econômico-sociais brasileiras, bem como aspectos que contribuam para um melhor conhecimento e compreensão de outros povos.

Procurou-se, outrossim, imprimir todo o aprêço à coordenação entre a vida e as matérias escolares, cuidando-se, também, para que os assuntos se associassem por suas afinidades.

Oferecem os conteúdos programáticos dêsse plano de estudos suficiente flexibilidade, permitindo a cada professor ajustá-los não só à natureza bio-psíquica das crianças como às exigências e características do meio.

Apresentam ainda essas diretrizes a possibilidade de adaptação a diversos processos de ensino, recomendando-se, entretanto, sejam usados pelos professores os que se fundamentam em teorias atualizadas e comprovadas com relação à natureza do aluno que deverá constituir o centro das atividades escolares, sem que se prescindia, é evidente, da necessária orientação dos professores.

Visa-se finalmente, com a apresentação dêsses conteúdos programáticos mais do que impôr normas obrigatórias, apresentar sugestões deixando-se aos professores ampla margem de iniciativa na utilização dos recursos de que dispuserem para conduzirem os alunos a atingir as metas ideais da educação elementar.

B — NORMAS ESPECÍFICAS

Incluem os novos programas objetivos gerais e específicos, bem como sugestões relativas à orientação didática nas várias áreas da aprendizagem.

Considerando-se, ainda, a importância da valorização do esforço pessoal de cada aluno na sua formação, incluíram-se relações de hábitos, atitudes e habilidades que, ao fim de cada etapa, deverão ser demonstrados por eles.

Nada impedirá, entretanto, que, uma vez conseguido pelo aluno o domínio mais ou menos perfeito de cada etapa, possa o professor orientá-lo nas experiências correspondentes à imediatamente superior.

Os conteúdos específicos desse plano constam do seguinte:

1. **ATIVIDADES PREPARATÓRIAS** — Visam oferecer às crianças, especialmente àqueles que não tiveram oportunidade de frequência aos Jardins de Infância, experiências indispensáveis à aprendizagem, em qualquer das suas áreas específicas.

2. **ARTES DA LINGUAGEM** — Os programas de Linguagem, parte integrante de qualquer dos aspectos do trabalho escolar, cuidam em especial, propiciar aos alunos de curso primário o aperfeiçoamento gradativo de expressão oral ou escrita bem como iniciá-los na leitura e possibilitar-lhes o desenvolvimento da capacidade de ler e interpretar, corretamente, idéias contidas em livros ou periódicos, material literário ou informativo compatível com seus interesses e grau de desenvolvimento.

Inclui o programa de Linguagem as seguintes áreas: Leitura, Escrita, Composição, Gramática e Ortografia.

3. **ARITMÉTICA E GEOMETRIA** — Teve-se por objetivo, na organização desses programas, familiarizar os alunos com situações matemáticas a seu alcance, apresentadas na vida quotidiana, de modo a favorecer-se-lhes a significação das operações que envolvam quantidade, o que deverá, outrossim, constituir alicerce seguro para a aquisição das noções subseqüentes.

4. **ESTUDOS SOCIAIS** — Visou-se, na organização dos conteúdos programáticos constantes dessa área, focalizando-se especialmente os aspectos humanos da vida quotidiana, auxiliar os alunos a construir o respeito próprio e pelo próximo, desenvolverem apreciações referentes a interpelações quer no campo familiar, quer escolar, quer de comunidade; levar-se gradativamente os alunos a reconhecer o grau de responsabilidade que lhes cabe em relação aos grupos dos quais fazem parte.

Cuidou-se ainda, através das experiências e conhecimentos relativos a seu habitat, quer no aspecto histórico, quer no aspecto geográfico, favorecer a fixação dos educandos ao meio, com vistas à repressão do êxodo dos campos e a superpopulação dos centros urbanos e a conseqüente constituição de grupos marginais.

Outrossim, partindo-se de conhecimentos e experiências sociais relativas ao meio, procurou-se levar gradativamente os alunos à apreciação de problemas do mundo contemporâneo e à necessária compreensão e solidariedade universais.

5. **ESTUDOS NATURAIS** — No planejamento das atividades referentes aos estudos naturais, visou-se levar as crianças ao desenvolvimento da capacidade de observação da vida animal, vegetal e mineral, do meio em que habitam, bem como à apreciação dos fenômenos ao alcance de sua percepção.

Procurou-se, outrossim, levar os alunos à possibilidade de desfrutar um relativo bem-estar através dos cuidados higiênicos-sanitários e pelo aproveitamento conveniente dos recursos naturais a seu alcance.

6. **DAS ARTES** — Considerando ARTE o poder criativo do espírito humano, devemos encontrá-la, na E. Primária, através das mais diversas manifestações: na expressão lingüística do pensamento, na disposição de um trabalho escrito; no arranjo de uma sala ou na disposição de um quadro, os trabalhos específicos de desenho, música, etc.

Arte, para a criança, deve caracterizar tudo que lhe é próprio, fruto espontâneo de seu espírito.

Evidentemente, não poderemos estabelecer um paralelo entre a arte adulta e a infantil. Sendo como é a criança um ser em desenvolvimento as manifestações artísticas de seu espírito obedecerão também a uma evolução.

O importante, portanto, na direção do trabalho artístico da criança, é a consideração de que cada uma delas se deve desenvolver consoante suas próprias possibilidades, não cuidando o professor de impor quaisquer mudanças no curso de suas manifestações e limitando-se tão somente a incentivar a sua capacidade criadora.

É necessário que, no desenvolvimento de um programa de artes, cada manifestação do aluno constitua uma demonstração da sua maneira própria de sentir e se caracterize pela satisfação de expressar-se.

Através de suas criações artísticas, a criança cresce na habilidade de fazer julgamentos, e progride na capacidade de iniciativa na resolução de problemas.

Assim sendo, o método conveniente a esse sector da direção de aprendizagem, buscar-se-á na premissa de que o crescimento da capacidade criativa da criança é semelhante ao crescimento de uma planta; não se poderão esperar resultados muito significativos do ponto de vista adulto, tão logo a criança seja iniciada no trabalho criativo; coloque-se, isso sim, o aluno em condições que favoreçam sua auto-expressão não se imprimindo regras para esse desenvolvimento. Ao professor caberá o respeito para suas opiniões e idéias, assim como a demonstração de real entusiasmo por qualquer progresso demonstrado pelo aluno, no sentido da evolução demonstrada em seu trabalho criativo.

7. DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Com vistas à formação integral da criança não se poderá omitir, na Escola Primária, o cuidado com o aspecto físico de desenvolvimento infantil.

Orientado de acôrdo com os interesses e necessidades das crianças o programa de Educação Física permitirá: o desenvolvimento de habilidade, coordenações sensório-motoras; o crescimento da capacidade de iniciativa, sempre que forem requeridas rapidez nas decisões e prontidão nas reações; favorecerá outrossim, o desenvolvimento do espírito de grupo concorrendo para o ajustamento social do aluno, propiciará oportunidade de concretização de desejo de aventura, movimento e sensação, assim como ocasiões de o aluno medir-se com obstáculos e companheiros, atitudes próprias à sua natureza em desenvolvimento. Levará os educandos à compreensão da necessidade de cumprir regras e códigos para a consecução do bem estar pessoal e coletivo; permitirá ainda, do ponto de vista pessoal do aluno, o ajustamento de suas tendências inatas, levando-o à modificação gradativa de suas formas de comportamento.

8. RELIGIÃO

Embora de matrícula facultativa, deve constituir o ensino religioso disciplina integrante do plano de estudos.

Dentro da concepção espiritualista da filosofia cristã, o ensino da Religião deve alicerçar-se nos valores que representam a essência da natureza humana, criando um clima de alegria, otimismo e segurança, garantia de vida plena e contínua, transcendente das limitações materiais da humanidade.

Tendo, como objetivo precípuo, a mobilização das forças espirituais e afetivas do educando, o ensino religioso deve ser orientado no sentido do estabelecimento de íntimas relações com a vida, dando a esta sentido e direção, devendo, conseqüentemente, estar presente em todos os momentos da vida escolar e extra-escolar.

No desenvolvimento do programa, elaborado pelas autoridades confessionais, deve ser atendida a evolução psicológica do educando, apresentando-se a matéria de acôrdo com a idade e escolaridade do aluno.

Com essas considerações gerais sobre os conteúdos de cada um dos programas a serem desenvolvidos na Escola Primária, encaminhamos aos senhores professores roteiros que, em caráter experimental, deverão ser aplicados no corrente ano, nas escolas de classe que venham realizando a Reforma constante do novo plano de estudos desse grau.

A Reforma do Ensino Primário, ordenando a matrícula pela idade cronológica do educando (a par de seu nível de aprendizagem e grau de maturidade) previu os limites da referida idade não só para o ingresso no Curso Primário, mas também, para a conclusão do mesmo: 6 anos e 9 meses a 8 anos (ingresso) e 12 a 13 anos (conclusão).

Assim, pelo Art. 4 do Decreto n.º 9.950 de 31/12/58, os alunos maiores de 14 anos deverão ser, salvo em casos especiais, excluídos da escola primária comum.

Considerando, entretanto, a necessidade do atendimento a esses alunos maiores de 14 anos que, por motivos diversos, ainda se encontram na escola primária ou daqueles que, por incompatibilidade de horário de seu trabalho com o da escola não tenham podido concluir o curso primário, determinou a Secretaria de Educação e Cultura a criação de Cursos vespertinos com a finalidade precípua de preparar o adolescente para participar eficientemente da vida da comunidade a que pertence.

A — OBJETIVOS

- 1 — Formar a personalidade do educando propiciando-lhe uma adequada integração de valores espirituais, morais e cívicos.
- 2 — Proporcionar a formação cultural indispensável à vida e, bem assim, o cultivo do sentimento de solidariedade humana.
- 3 — Formar hábitos relativos à conservação da saúde física e mental.
- 4 — Estimular o desenvolvimento das aptidões vocacionais e oportunizar o conhecimento e a utilização dos recursos materiais e humanos do meio.
- 5 — Oportunizar a vivência de situações comuns à vida numa democracia, apreciando os direitos e deveres dos que participam da mesma.
- 6 — Intensificar a orientação pré-profissional e valorizar o trabalho como fonte de dignificação e felicidade individual e social.
- 7 — Capacitar o educando para apreciar as manifestações de beleza no meio natural e social.
- 8 — Assegurar uma eficiente adaptação ao meio.

B — PROGRAMA

1 — INTRODUÇÃO

Caracterizam-se os aspectos da vida social por múltiplas formas e oferecem estímulos variadíssimos aos alunos, os quais reagem de acôrdo com esses estímulos. Sob esse aspecto, deve um programa atender, no seu desenvolvimento, ao aproveitamento daquelas experiências já existentes e, ao mesmo tempo, alargar, melhorando, os conteúdos vivenciais do aluno, ajudando-o a conseguir uma integração adequada e uma participação eficiente no ambiente em que vive.

Tendo em vista essa participação interessada e eficiente do educando no meio social, desenvolverá o Curso Vespertino, a par do conteúdo programático do Curso Primário — Linguagem, Matemática, Estudos Sociais e Naturais — um programa de atividades práticas relacionadas com Artes Aplicadas, Desenho e Educação Física.

Assim, noções de Economia Doméstica e Puericultura, corte e costura, bordados, flôres, bem como marcenaria (prateleiras, pequenos armários, cadeiras, etc.) pequenos consertos em canos, torneiras, etc., mudança de fusíveis, consertos em ferros elétricos, encadernação, pintura e outras atividades que visem a formação de cidadão útil a si mesmo, à sua família e à sociedade, integrarão o currículo do Curso Vespertino.

2 — NORMATIVA

No desenvolvimento de trabalho nas classes do Curso Vespertino deverá o professor:

— planejar seu trabalho tomando como ponto de partida unidades de trabalho que não somente propiciem, com a participação interessada dos alunos, sua formação cultural, básica, como também, a realização de atividades de caráter prático apoiadas nos mínimos essenciais previstos nos programas de Desenho e Artes Aplicadas;

— selecionar, entre as sugestões apresentadas nos programas elaborados para as diversas disciplinas, aquelas

que melhor se adaptarem aos interesses e vivências dos alunos que freqüentam essas classes;

— manter-se, por uma constante atualização cultural a par da evolução do conhecimento humano, a fim de poder orientar seus alunos na realização de uma aprendizagem viva e variada;

— planejar com o auxílio dos professores especializados, um conjunto de atividades pedagógicas que possam atender a orientação pré-profissional dos alunos, através do conhecimento e estímulo de vocações e aptidões manifestadas ou latentes;

— prover atividades e práticas destinadas a fornecer aos alunos hábitos equilibrados de produtor e consumidor educado e consciente (educação econômica);

— valer-se de tôdas as oportunidades da vida escolar para o cultivo de sentimentos sadios de amor e respeito ao patrimônio nacional, com a compreensão de que a cada um compete zelar e cooperar pela segurança e bem-estar de todos;

— oportunizar formas de trabalho que conduzam os alunos à formação de hábitos de pesquisas, observação e reflexão, a fim de que se estratifiquem princípios básicos para uma posterior realização auto-cultural.

3 — CONTEÚDO

Constará dos mínimos essenciais do programa do Curso Primário acrescido de outras atividades condizentes com os objetivos do curso.

4 — SUGESTÕES DE ATIVIDADES

UNIDADE DIDÁTICA: "O mundo em que vivemos" (ou outra semelhante).

Pontos de partida possíveis:

- 1.º ano — A escola ou o lar
- 2.º ano — A localidade
- 3.º ano — O estado
- 4.º ano — O Brasil
- 5.º ano — O mundo

Atividades que podem ser desenvolvidas nas diversas classes:

1. De caráter formativo e informativo-recreativo:
 - a) Formação de hábitos de observação, pesquisa, discussão, cooperação, através de trabalhos desenvolvidos em aula, na biblioteca, etc., através de palestras, planejamento de atividades.
 - b) Aproveitamento de situações problemáticas relacionadas aos conteúdos matemáticos do programa de acôrdo com o desenvolvimento da classe.
 - c) Idem para Linguagem, Estudos Sociais e Ciências Naturais.
 - d) Realização de excursões, visitas a fábricas, museus, redação de jornais, tipografias, etc.
 - e) Conhecimento das possibilidades naturais da localidade e seu aproveitamento.
2. De caráter artístico:
 - a) Desenvolvimento do espírito criador.
 - b) Apreciação de obras artísticas.
 - c) Conhecimento de canções, danças folclóricas, etc.
 - d) Ilustração de vivências.
3. De caráter técnico-prático:
 - a) Planejamentos.
 - b) Estímulo às iniciativas de invenção em que a preocupação pelo útil se satisfaça e aperfeiçoe.
 - c) Construções.
 - d) Confecção ou reparação de:
 - aparelhos simples, objetos úteis ao lar, à escola ou a si mesmo;
 - miniatura de aparelhos científicos;
 - peças de vestuário (comum, característico, infantil, etc.).
 - e) Coleção e preparo de
 - amostras
 - gravuras
 - elementos naturais
 Modelagem
 Maquetes
 Defesa e conservação da saúde
 Preparação e conservação dos alimentos.

UNIDADE DIDÁTICA: "Meios de transporte" evolução, influência no progresso.

Pontos de partida possíveis:

- 1.º ano — Meios de transporte utilizados pelos alunos. Transportes comuns na localidade.
- 2.º ano — Tipos de transporte (exposição de lâminas, fotografias, desenhos).
- 3.º ano — Evolução dos transportes — Paralelo entre antigos e modernos.
- 4.º e 5.º anos — Influência dos transportes no desenvolvimento econômico dos povos.

Atividades que podem ser desenvolvidas nas diversas classes:

1. De caráter formativo-informativo:

- a) Apreciação do valor do trabalho cooperativo e perseverante.
- b) Resolução de situações problemáticas ligadas aos conteúdos das diversas disciplinas.
- c) Conhecimento de vários tipos de transporte: aéreos, terrestres, aquáticos.
- d) Conhecimento e respeito dos sinais de trânsito.
- e) Cuidados necessários ao atravessar as ruas.
- f) Idem para viajar em transportes coletivos.
- g) Atitudes desejáveis nesses transportes.
- h) Conhecimento do perigo de aceitar "caronas" de pessoas desconhecidas.
- i) Visitas a estações ferroviárias, aeroportos, etc.
- j) O transporte e o progresso.
- k) Relacionar o desenvolvimento de transportes com a existência e aproveitamento de petróleo e seus derivados.
- l) O transporte e o intercâmbio sócio-cultural entre os povos.

2. De caráter artístico:

- a) Desenhos de expressão.
- b) Estilização de motivos alusivos com fins decorativos.
- c) Ilustração de vivências.

3. De caráter técnico-prático:

- a) Observações e gráficos meteorológicos.
- b) Aeromodelismo.
- c) Modelagem de outros tipos de transporte.
- d) Cartografia: mapas localizando as principais linhas de transporte do país.

AS PROFISSÕES

Pontos de partida:

1) Relato de um aluno sobre suas atividades diárias no trabalho que desempenha.

2) Encontro com uma pessoa especializada em determinada profissão que faça uma exposição sobre:

- aptidões requeridas;
- instrumentos de trabalho;
- atividades gerais e peculiares a cada uma;
- exigências legais para o exercício das profissões;
- perigos a serem evitados no decorrer do trabalho.

3) Visita e observação a locais de trabalho — escritório comercial, fábricas, armazéns, lojas, correios e telefones, tipografias, redação de jornais, etc.

4) Interesse pelo conhecimento do mercado de trabalho e das oportunidades oferecidas pela localidade onde funciona a escola.

Atividades que poderão ser desenvolvidas:

De caráter formativo-informativo:

- Conhecimentos relacionados aos conteúdos programáticos das diversas disciplinas.
- Organização de coletâneas: (prospetos, folhetos de propaganda, recortes de jornais, revistas, etc.).
- Organização de pequenas monografias sobre o assunto.
- Organização de:
 - dicionário de profissões, implicando o conhecimento de:
 - finalidade de cada uma
 - instrumentos de prática
 - perigos que apresentam e como evitá-los
 - condições em que se processa o trabalho
 - Atividades
 - aptidões requeridas
 - contra-indicações motivadas pelo estado de saúde ou outras limitações orgânico-fisiológicas individuais.
- Realização de uma pesquisa em grupo, abrangendo o conhecimento de:
 - a) tipos de profissão e atividades peculiares predominantes ou características de uma determinada localidade;
 - b) entidades de classe a que estão filiados.

De caráter técnico-prático:

Atividades relacionadas com a aquisição de habilidades específicas das diversas profissões:

Meios utilizáveis

Dramatizações:

Nossa loja

Atitude adequada do balconista
Prática de empacotamento comum
Idem artístico
Registro de compra (nota)
Prática em trôco

O Escritório da loja

Atividades relativas:

catalogar documentos
fichar documentos
arquivar documentos
endereçar documentos
selar documentos
remeter documentos

Nossa seção de consertos:

Atividades relativas:

mudança de fusíveis
conserto de torneiras
limpeza de fogareiros
mudança de vidros quebrados
pequenos reparos em móveis

Atividades domésticas:

O orçamento:

Registro de despesas:

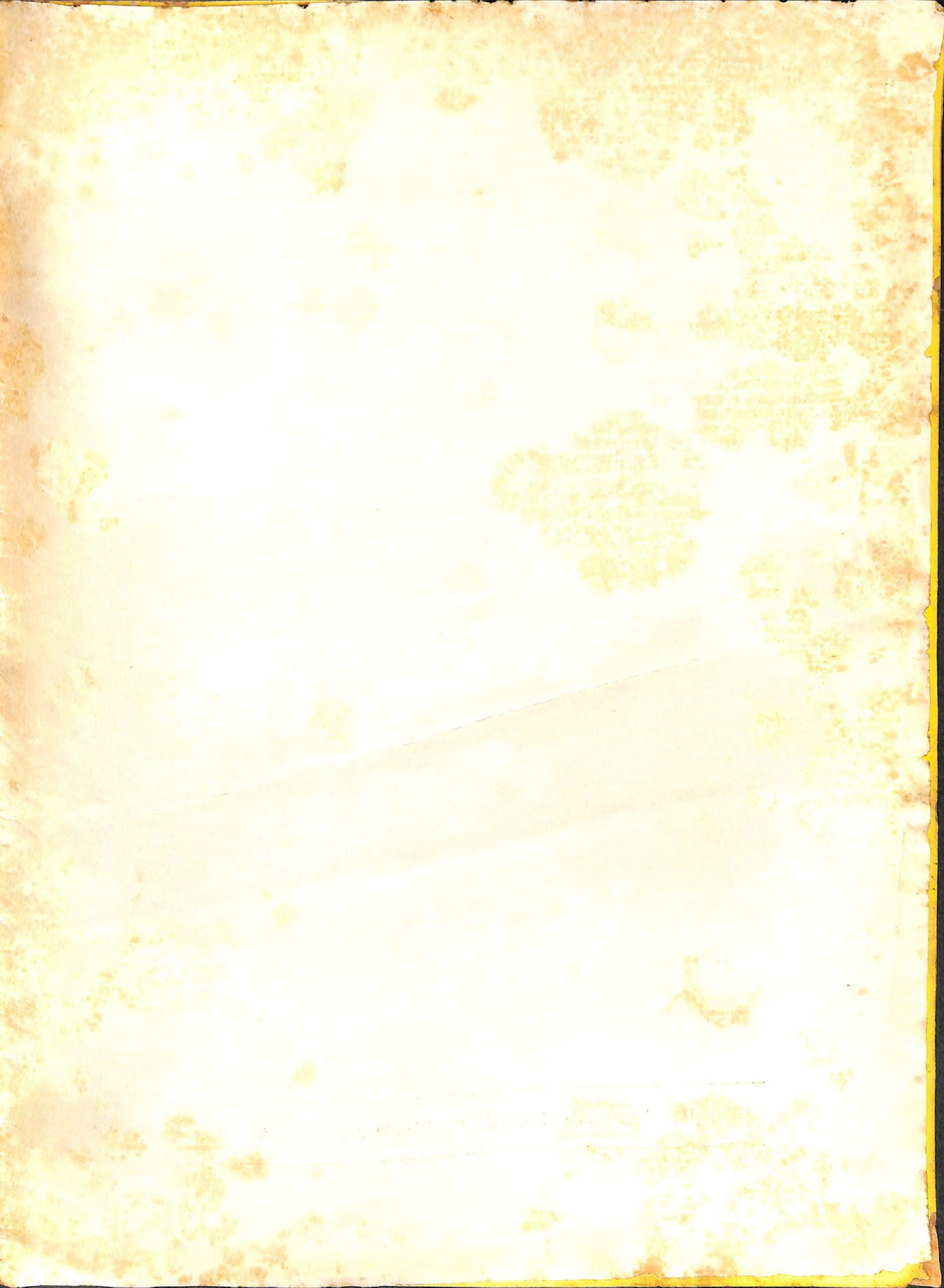
O caderno da dona de casa — como escriturá-lo.
Necessidade e importância da economia bem equilibrada (situações problemáticas destinadas a esclarecer esse aspecto do orçamento, com previsão para despesas obrigatórias e supérfluas).

O lar

Asseio, decoração, conservação e disposição dos móveis.

Como combater os parasitas dentro e fora de casa.

C — LOCALIZAÇÃO — LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS MAIORES DE 14 ANOS.



ESTE SUPLEMENTO NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADO DA "REVISTA DO ENSINO"
